

BANCOS ESTÃO PROIBIDOS DE AUMENTAR JUROS

Folhapress

A Justiça Federal no Distrito Federal proibiu, ontem, bancos de aumentar taxas de juros ou ampliar exigências para concessão de crédito durante a crise do novo coronavírus. A decisão provisória atendeu pedido feito em uma ação popular contra a União e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. Para a decisão, cabe recurso.

O processo foi ajuizado pelo presidente do PDT (Partido Democrático Trabalhista), Carlos Lupi. A decisão vale para todo o país. "De nada adianta a criação de norma para ampliação de crédito, se esse crédito não circula, ficando represado nas instituições financeiras, o que mostra a não observância dos princípios da vinculação, finalidade e motivação que devem nortear todos os atos administrativos", escreveu o juiz Renato Coelho Borelli, da 9ª Vara Cível da Justiça Federal do Distrito Federal.

Procurado, o BC respondeu que não comenta ações judiciais em curso.

Borelli determinou também que sejam adotadas medidas que criem condições para que as iniciativas do BC de injeção de liquidez nos bancos sejam efetivas e gerem crédito às empresas e às famílias. Liquidez é a quantidade de dinheiro disponível nas instituições. Parte dos recursos dos bancos fica presa em exigências do BC, como depósitos compulsórios.

Para tentar conter os efeitos da pandemia da covid-19 na economia, a autoridade monetária adotou medidas para diminuir essas obrigações e aumentar o volume de recursos disponíveis. Quanto mais dinheiro em caixa, maior a possibilidade de aumentar a concessão de crédito.

A ação pedia que os bancos apresentassem novas linhas de crédito, uma vez que as medidas do BC para injetar liquidez no sistema financeiro, na prática, não tiveram resultado.

Cheque especial

Nesta quarta-feira, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, suspendeu um trecho de uma norma do CMN (Conselho Monetário Nacional) que permitia cobrança de tarifa de cheque especial, mesmo sem utilização do serviço.

A medida foi publicada no ano passado e entrou em vigor em janeiro para novos contratos e, para antigos, começaria em junho. A resolução limitou os juros do cheque especial a 8% ao mês, mas autorizou a cobrança de tarifa de 0,25% em cima de limite acima de R\$ 500 disponibilizado pelo banco, mesmo que o cliente não o utilize.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PARANÁ REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO COM A PRESENÇA DAS COOPERATIVAS CONTRIBUÍNTES DO SESCOOP/PR EDITAL

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná – SESCOOP/PR, no uso das atribuições regimentais a si conferidas pelo artigo 6º, parágrafo segundo do Regimento Interno do SESCOOP/PR, e em atenção aos princípios previstos no Artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988, em especial ao princípio da publicidade, visando a ampla transparência na aplicação dos recursos destinados a esta Unidade, convoca as Cooperativas Contribuintes do SESCOOP/PR que estejam em dia com suas contribuições e regularmente registradas nos termos da Lei n. 5.764/1971, que nesta data são em número de 216 (duzentos e dezesseis), para a Reunião de apresentação de contas das atividades desenvolvidas em 2019, a realizar-se em sua sede, localizada à Avenida Cândido de Abreu, n. 501, em Curitiba, Paraná, no dia 24 de abril de 2020, às 10 horas, com transmissão ao vivo, para ciência dos itens a serem apresentados como ordem do dia:

1. Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31.12.2019;
2. Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e Parecer do Conselho Fiscal;
3. Plano de ação e plano orçamentário aprovado pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2020;
4. Assuntos Gerais.

Curitiba, 14 abril 2020.

José Roberto Ricken
Presidente do SESCOOP/PR



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 026/2020
- 4) **OBJETO:** O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES, RECARGAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 5) **VALOR MÁXIMO:** R\$75.247,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais).
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 07 de maio de 2020, às 08h00min (oito horas).
 - 7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 07 de maio de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 07 de maio de 2020, às 09h00min (nove horas)
 - 7.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-878
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 15 de abril de 2020.
Silvana A. Diniz



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 027/2020
- 4) **OBJETO:** O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- 5) **VALOR MÁXIMO:** R\$17.881,30 (dezesete mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 08 de maio de 2020, às 08h00min (oito horas).
 - 7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 08 de maio de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 08 de maio de 2020, às 09h00min (nove horas).
 - 7.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 15 de abril de 2020.
Silvana A. Diniz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA FEDERAÇÃO CANÁBICA PARANAENSE

A comissão pró-fundação convida as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação, Eleição e Posse da Federação Canábica Paranaense - FECANPA a comparecerem no dia 24 de Abril de 2020 às dezoito horas, à Rua Rui Barbosa, nº 1.554, Centro, CEP 87.750-000, Alto Paraná – PR, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto do Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Alto Paraná, 13 de abril de 2020.
Pelo presidente da Comissão pró-fundação RAONI MURILLO MOLIN,
fone: 44-9-9832-8428.

GSPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., com CNPJ: 26.930.806/0001-72 torna público que requererá ao INSTITUTO ÁGUA E TERRAS - IAT, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**, em seu imóvel, no lugar denominado Avenida Portugal, 2563, CEP: 83.820-000, Nações, Fazenda Rio Grande, neste Estado, matriculado no Registro de Imóveis sob o número 57.958.

GSPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., com CNPJ: 26.930.806/0001-72 torna público que recebeu do INSTITUTO ÁGUA E TERRAS - IAT, **LICENÇA PRÉVIA – LP**, em seu imóvel, no lugar denominado Avenida Portugal, 2563, CEP: 83.820-000, Nações, Fazenda Rio Grande, neste Estado, matriculado no Registro de Imóveis sob o número 57.958.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A IBRATEC - Indústria Brasileira de Artefatos Técnicos Ltda. instalada na Rodovia BR 116, nº. 20886 em Curitiba/ PR torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação RLO nº 177768 válida até 18/03/2024 para Fabricação e Produção de Peças Metálicas Usinadas e Conjuntos Montados para a Indústria em Geral.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa **INDÚSTRIAL ANDREATTA EIRELI**, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Ambiental de Operação, número – LO 19000188, com validade 08/05/2020, para as atividades de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, implantado na Rua Theodoro Makiolka, 3698 – Barreirinha, CEP 82710-000 município de Curitiba, estado do PARANÁ.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa **INDÚSTRIAL ANDREATTA - EIRELI**, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, Renovação de Licença Ambiental de Operação para as atividades de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, implantado na Rua Teodoro Makiolka, 3698 - Barreirinha, CEP 82710-000 município de Curitiba, estado do PARANÁ.

BOM PASTOR S.A.
CNPJ/MF Nº: 81.309.825/0001-94/ NIRE: 41300030421

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bom Pastor S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 2020, às 08 (oito) horas, na sede social da Bom Pastor S.A., na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) destinação do resultado do exercício social de 2019; e c) eleição da Diretoria. Curitiba, 10 de abril de 2020.

GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA
Diretor Presidente

EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF Nº: 79.347.001/0001-67
NIRE: 41300007403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Jornal de Londrina S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 2020, às 15 (quinze) horas, na Av. Tiradentes, nº 1370, em Londrina, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: a) apreciação do relatório do liquidante e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2019; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: a) aumento do capital social. Londrina, 10 de abril de 2020.

GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA
Liquidante